

PORTARIA N.º 0768, de 15 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, em caráter precário, pelo período de 01 (um) ano, com amparo no artigo 29, III, § 1º, da Lei nº. 8.352/02, **Incentivo de Pós-Graduação** de 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base, ao docente **VINÍCIUS CORREIA SANTOS**, cadastro nº 72.539.253-4, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, em virtude da conclusão do Curso de Doutorado em Serviço Social, realizado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/04/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR